



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 08, DE 17 DE JULHO DE 1986.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua 111ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de julho de 1986, e considerando o que consta do Processo nº 23083.011213/85-16,

RESOLVE

opinar favoravelmente no sentido de que seja aprovada a alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ, nesta data, no valor de Cz\$ 6.069.452,00 (seis milhões sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois cruzados), sob a forma de crédito Suplementar.

Yderzio Luiz Vianna
Presidente